



TERMO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Considerando que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem para manutenção de máquina pertencente a frota municipal.

Considerando que os preços praticados estão dentro da realidade de mercado, sendo que a pesquisa de mercado foi feita conforme art. 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e que a empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S. A., inscrita no CNPJ nº 97.201.362/0002-63** apresentou o menor valor e documentação apta para habilitação, prezando pelos princípios da razoabilidade e economicidade. Salientamos que os orçamentos estão anexados.

RESOLVE:

Contratar empresa especializada para prestação de serviço de recapagem para manutenção de máquina pertencente a frota municipal, nos seguintes termos:

a) Valor total da contratação: R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais) conforme valores unitários abaixo relacionados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECAPAGEM DE PNEU 10-16.5 A QUENTE G2	8	790,00	6.320,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

- b) Fornecedores:** **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S. A., inscrita no CNPJ nº 97.201.362/0002-63;**
- c) Embasamento:** art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL.



INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Através da solicitação expedida pelo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes para contratação do objeto do presente processo ocorrerão por conta da seguinte dotação:

12.01. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

2023 Manutenção dos Serviços da Secretaria de Serviços Urbanos

33.90.39 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de junho de 2025.

**Alcione Monica da Motta
Contadora**



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem para manutenção de máquina pertencente a frota municipal.

LEGISLAÇÃO: LEI Nº 14.133/2021

I -) DO RELATÓRIO

Por solicitação do Prefeito Municipal, Sr. André Fernando Zucunelli, vem a exame desta assessoria jurídica a análise da possibilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem para manutenção de máquina pertencente a frota municipal.

II-) CONSIDERAÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO

CONSIDERANDO que o Município de Maximiliano de Almeida - RS necessita da contratação dos serviços estipulados acima;

CONSIDERANDO a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO que foi realizada a prévia pesquisa de preços, atendendo ao disposto do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, através de fornecedores locais;

CONSIDERANDO a proposta da empresa **RENOVADORA DE PNEUS HOFF S. A., inscrita no CNPJ nº 97.201.362/0002-63**, no valor de R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais), conforme valores unitários abaixo relacionados, qual foi a melhor proposta habilitada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECAPAGEM DE PNEU 10-16.5 A QUENTE G2	8	790,00	6.320,00

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II, alterada pelo Decreto nº 12.343 de dezembro de 2024 prevê expressamente as situações de dispensa de licitação:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)”

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária para tal, conforme informação prestada pela Contadoria, em cumprimento ao rigor do art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

III-) CONCLUSÃO

Diante das considerações acima expostas, **OPINA** esta assessora jurídica pela contratação da empresa supracitada.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de junho de 2025.

Assessora Jurídica



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

CONSIDERANDO que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

CONSIDERANDO que a licitante atendeu todas as exigências contidas no Edital no que diz respeito a Habilitação;

CONSIDERANDO que a contratação atende aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Resolve-se:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recuperação para manutenção de máquina pertencente a frota municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA

- a) Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) Número:** 050/2025;
- c) Valor total da contratação:** R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais) conforme valores unitários abaixo relacionados:
- d) Fornecedores:** RENOVADORA DE PNEUS HOFF S. A., inscrita no CNPJ nº 97.201.362/0011-54;

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	VALOR UN R\$	VALOR TOTAL R\$
01	RECAPAGEM DE PNEU 10-16.5 A QUENTE G2	8	790,00	6.320,00

- e) Embasamento:** art. 75, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

Maximiliano de Almeida/RS, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI

PREFEITO MUNICIPAL.



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO: **Modalidade:** Dispensa de Licitação; **Número:** 050/2025; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recapagem para manutenção de máquina pertencente a frota municipal. **Fornecedor:** RENOVADORA DE PNEUS HOFF S. A., inscrita no CNPJ nº 97.201.362/0011-54; **Valor Total:** R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). **Embasamento:** Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, artigo 75, inciso II.

Maximiliano de Almeida, 09 de junho de 2025.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI,
PREFEITO MUNICIPAL.